

PORTARIA Nº 3.612/SAR, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova a Instrução Suplementar nº 21-013,
Revisão B.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.506824/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 21-013, Revisão B (IS nº 21-013B), intitulada “Instruções para obtenção de aprovação de instalação de equipamentos GNSS (Global Navigation Satellite Systems) stand alone para operações VFR e IFR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO